



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 114/2017

De 16 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, a Lei 244/2009 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria 394/2016 que concede Licença para Trato de interesse particular ao (a) servidor (a) Sra. (a) **MIRIAM GOMES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0686246110, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 943.719.205-79, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II**, símbolo **N - S**, matrícula nº 716, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 16 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal